



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 539/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº172/2017 que concedia 20 (vinte) horas semanais a servidora **ANA LUCIA PEDROSO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.234.567-8 e CPF nº037.044.429-92, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível Superior, criada pela Portaria nº 35/2003, matrícula: 1621-1, para exercer suas funções como professora do CICA, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos legais em 20 de Dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no *Diário Oficial Municipal* Nº 1405 De 21 / 12 / 2017
FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Rua de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br